

**RESOLUÇÃO Nº054/2022**

Em consideração ao Chamamento Público Nº 002/2022, derivado do processo administrativo 100/2021, para a Inexigibilidade de Licitação Nº 017/2021, para credenciamento de profissionais pessoas jurídicas da área da saúde para o ano de 2022, vem editar e estruturar medida legal.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

**RESOLVE**

Art. 1º - Vem ALTERAR no anexo II do edital de credenciamento de serviços de saúde, para a seguinte forma o item:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	DE:	PARA:
1329	Eletroneuromiografia (4 membros)	R\$ 500,00	R\$ 550,00
1973	Eletroneuromiografia (2 membros)	R\$ 330,00	R\$ 350,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 23 de fevereiro de 2022 revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 23 de fevereiro de 2022.

---

**CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK**

**Presidente CIS Amcespar**